



Ofício nº 4263/2017-GAPRE

Maringá, 10 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1382/2017 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a implantação de faixa de segurança para pedestres na Rua Tulipa, no cruzamento com a Rua Lírio Real, no Parque Industrial, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização viária

Solicitante: Câmara Municipal - 68511/2017

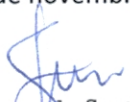
AO GAPRE

Parecer:

Informamos que foi emitida ordem de serviço nº 928/17 para implantação de faixa de pedestres no cruzamento, e encaminhada ao setor de sinalização viária para atendimento.

Att.

Maringá, 01 de novembro de 2017.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE


Vera Maria de Oliveira
Diretora de Mobilidade Urbana
Portaria nº 24/2017 Gapre
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto 102/2017